



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 89/DPC, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), consubstanciado pela Msg R-081910Z/DEZ/2021 da DGN, resolve:

Art. 1º Dispensar “ex officio”, a partir de 18 de abril de 2022, o CC (RM1-T) 78.3244.32 RAIMUNDO HERCULANO DE SOUSA da prestação de Tarefa por Tempo Certo prevista na Portaria nº 456/DPC, de 16 de dezembro de 2021, de acordo com a subalínea VII, alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Contratar, o CC (RM1-T) 78.3244.32 RAIMUNDO HERCULANO DE SOUSA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de “Inspetor Naval da Gerência de Vitorias, Inspeções e Perícias Técnicas da DPC”, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, de acordo com inciso 2.9.1, da DGPM-314 (6ª Revisão), sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 18ABR2022 a 19JAN2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPES, DGN, DGPM, DPMM, SVPM, DPC-22, DPC-322 e Arquivo.

63012.001862/2022-54